

Ofício nº 019/2025 – DIREX

Florianópolis, 03 de abril de 2025.

Ao Senhor
CLEBER RICARDO DA SILVA CANDIDO
Presidente Sindisaude Criciúma
Criciúma/SC

Assunto: Resposta ao Ofício Sindisaúde Criciúma 026/2025 – HEMOSC

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício SINDISAÚDE Nº 026/2025, cumpre-nos esclarecer algumas questões fundamentais relacionadas ao pagamento do complemento do piso da enfermagem, com o objetivo de sanar eventuais dúvidas e demonstrar a transparência de nossos procedimentos, alinhados com as melhores práticas de gestão e compliance.

Compreendemos a preocupação dos profissionais de enfermagem em assegurar seus direitos de forma tempestiva, especialmente em um contexto onde a valorização desta categoria é amplamente reconhecida como essencial para a qualidade dos serviços de saúde. Gostaríamos de reafirmar nosso compromisso com a aplicação correta do piso nacional da enfermagem, conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.434/2022 e suas regulamentações, incluindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

Importante destacar que a execução efetiva desses pagamentos está intimamente ligada aos repasses financeiros realizados pelo governo federal e pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os critérios e cronogramas estabelecidos por essas entidades. Esses repasses são fundamentais para garantir a sustentabilidade financeira das instituições de saúde, especialmente as entidades sem fins lucrativos como a nossa. Seguimos rigorosamente as normativas em vigor, respeitando todas as exigências de transparência e responsabilidade fiscal, incluindo a correta alocação dos recursos e a prestação de contas detalhada aos órgãos fiscalizadores.

As entidades sem fins lucrativos, como a nossa, recebem os valores destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem em consonância com um cronograma que pode variar, dependendo dos fluxos intergovernamentais habituais e dos processos de análise e aprovação dos projetos submetidos. Tal variação eventualmente resulta em uma diferença temporal entre o recebimento dos repasses e a realização dos pagamentos. No entanto, sempre que os recursos são disponibilizados, asseguramos que os pagamentos aos nossos colaboradores sejam realizados o mais rapidamente possível, manejando os recursos de maneira eficiente e transparente.

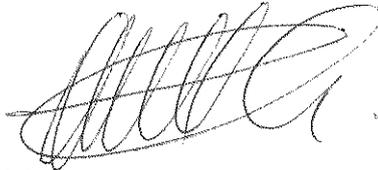
Reconhecemos a preocupação e a urgência mencionadas no ofício e solicitamos sua compreensão para as limitações que fogem ao nosso controle direto. É importante



ressaltar que estamos em constante diálogo com os órgãos governamentais responsáveis para agilizar os repasses e minimizar os impactos nos pagamentos dos profissionais de enfermagem.

Para qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, permanecemos à disposição e aproveitamos para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



DOUGLAS ALVES CLAUDIO
Superintendente

